Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Ação E Transparência
ADM 2017-2018

AUTÓGRAFO-LEI Nº 076/2018, de 05 de abril de 2018.

Autoria: Vereadora Eliene Rodrigues de Santana Arraes

PUBLICADO EM
06/04/2018
Assinatura

Cria o Prêmio "Homem Jussarense e a comemoração do Dia do Homem"!

A Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°- fica criado o Prêmio "Homem Jussarense" e a comemoração do Dia do Homem, para que sejam homenageados 30 (trinta) homens que mais se destacaram em suas atividades no ano anterior.

Art. 2° - A escolha será feita por enquete popular, através de veículos de comunicação estabelecidos na cidade.

Art. 3° - O evento acontecerá sempre no mês de julho, quando se comemora o dia internacional do Homem, ou no mês subseqüente quando se volta do recesso parlamentar.

Art. 4° - Cada Homem escolhido receberá um Diploma ou Certificado de serviços prestados à comunidade Jussarense, nas seguintes áreas:

1. Imprensa e comunicação
2. Esportiva
3. Educação
4. Política
5. Artista Plástica
6. Ação Social
7. Jurídica
8. Medicina e Saúde
9. Comerciante
10. Funcionário público Municipal
11. Funcionário do Legislativo Municipal
12. Policial Masculino
13. Segurança Pública civil
14. Empresária
15. Restaurante

Art. 5° - A sessão solene acontecerá na sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril de 2018.

Wanderson Gonçalves de A. Silva
-Presidente-

Eliene Rodrigues de Santana Arraes
-1ª Secretária-